

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 012/2025

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CONSIDERANDO que o Edital nº 012/2025, que “*estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atender as necessidades de contratação da Secretaria Municipal de Saúde*”, foi publicado em **24 de novembro de 2025**;

CONSIDERANDO que o Subitem 11.1 do Edital nº 012/2025, estabelece que “*este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação, nos termos do subitem 1.6 deste Edital*”.

1. DIVULGA o resultado da impugnação do Edital nº 012/2025, que “*estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atender as necessidades de contratação da Secretaria Municipal de Saúde*”: “**Não houve impugnação do Edital**”.

2. Conforme Subitem 11.3 do Edital nº 012/2025, “*a falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital*”.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de dezembro de 2025.



ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Município de Santa Rita do Sapucaí

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 03/12/25
Santa Rita Sapucaí-MG 11
Responsável Wicini